



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 53/2025

De 22 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder à Sra. **FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **3 (três) meses de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2025, a serem desfrutadas no período de **02/01/2026 a 31/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 22 de dezembro de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME